



Estado do Paraná

## *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

### PORTARIA Nº 09/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10 da Resolução nº 84/97 de 19.12.97 e com a Lei Municipal nº 1022/89 de 27.10.89

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Cristiano José Dandolini**, que conta com 26 (vinte e seis) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 12 (doze) para o nível 13 (treze) da Tabela de Cargos e Salários anexa a Lei Municipal nº 1021/89.

**Art. 2º** - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019.

  
Verª. Lisete Maria Traesel Engelmann  
Presidente da Câmara Municipal